



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00328/2013

Quanto ao descarte do lodo residual proveniente do tratamento de água e esgoto do DAE Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

Considerando-se que, no processo de tratamento tanto da água bruta, quanto do esgoto coletado pelo município existe a geração de lodo residual que dever adequadamente descartado pela autarquia;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Qual é a destinação final destes resíduos? Ela é feita pelo município ou por meio de uma empresa terceirizada?
- 2- Se for por empresa terceirizada, qual o nome da empresa, razão social e CNPJ dessa empresa, número do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal e certidão de uso e ocupação de solo?
- 3- No caso de empresa terceirizada pelo DAE, requeremos cópia do contrato entre as partes?
- 4 – Quantos quilos de lodo o DAE descarta por mês?
- 5- Qual é o valor pago por cada quilo descartado?
- 6- O DAE tem o controle de entrada e saída dos veículos que transportam esse resíduo, modelo, ano e placa?
- 7- Solicito que as informações sejam respondidas e assinadas pelo chefe do Departamento de Água e Esgoto.
- 8- Outras informações pertinentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2013.

ADEMIR DA SILVA

-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 03126/2013

DATA: 20/03/2013

HORA: 12:20

USUÁRIO: LUCIANO